



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

RESOLUÇÃO 10/2022 - CS/RIFB/IFBRASILIA

Aprova o Projeto Pedagógico de Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores (EJAIT) Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na Modalidade de Educação a Distância (EaD) e autoriza a sua oferta.

O Conselho Superior do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA-IFB por meio da sua Presidente substituta, designada pela Portaria nº 1.663/2019-RIFB/IFB, de 24 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União em 26 de dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e:

CONSIDERANDO o disposto no art. 12 do Estatuto do IFB, publicado no D.O.U, de 02 de setembro de 2009, alterado e atualizado conforme as Resoluções 009/2013, 014/2016 e 017/2016 do Conselho Superior do IFB;

CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23512.000118.2022-87, que trata do Projeto Pedagógico de Curso (PPC) de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores (EJAIT) Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na Modalidade de Educação a Distância (EaD);

CONSIDERANDO a decisão da 72ª Reunião Ordinária do Conselho Superior do IFB, realizada em 19 de abril de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Projeto Pedagógico de Curso de Aperfeiçoamento em Educação de Jovens, Adultos e Idosos Trabalhadores (EJAIT) Integrada à Educação Profissional e Tecnológica (EPT), na Modalidade de Educação a Distância (EaD) e autoriza a sua oferta.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GIOVANNA MEGUMI ISHIDA TEDESCO

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giovanna Megumi Ishida Tedesco, REITOR - SUBST - RIFB**, em 06/05/2022 15:33:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 377430

Código de Autenticação: 0194fa0340



Reitoria
Setor de Autarquias Sul, Quadra 02, Lote n° 03,
Edifício Siderbrás., Asa Sul, BRASILIA / DF, CEP
70.070-906
(61) 2103-2154